



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Diretoria de Atividades Técnicas

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

EMENDA CBMMG/DAT Nº. 5/2022

Esta Emenda tem por objetivo promover a seguinte alteração na Instrução Técnica 04 - 2ª Edição (Acesso de Viaturas nas Edificações e Áreas de Risco):

1. ACRESCENTAR o item 5.1.3.5.1:

5.1.3.5.1 As distâncias tratadas em **5.1.3.5** referem-se à distância real de caminhamento da mangueira.

Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM
Diretor de Atividades Técnicas



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues, Diretor(a)**, em 29/08/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50887622** e o código CRC **524E2E82**.